

RESOLUÇÃO Nº211/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, demonstra interesse na proposta de investimento no eixo de construção de CAPS.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 7.613, de 17 de julho de 2025, que Divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025.

Considerando o OFÍCIO/PMM/GAB-SEMUS/Nº310/2025, onde o município de Muqui - ES solicita a Resolução de CIB-ES e encaminha como comprovação do atendimento aos demais "Requisitos para Inscrição" do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o município de **Muqui – ES**, a formalizar a comprovação das Propostas cadastradas no sistema InvestSUS, selecionadas pelo Novo PAC Saúde 2025, a saber:

Nº DA PROPOSTA	EMPREENDIMENTO	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR R\$
36000005753/2025	Combo de Unidade Básica de Saúde (UBS)	Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde	1	199.596,00
36000005442/2025	Kit de equipamentos para teleconsulta	Aquisição de equipamento no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde	2	14.316,00

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 15 de agosto de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 15/08/2025 16:46:14 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 15/08/2025 22:46:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/08/2025 22:46:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9FXSKP>